



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Tel.: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15.425-000



DECRETO Nº 2392 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar no orçamento vigente e da outras providências.

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos do Artigo 42 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, Decreta:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 31.812,45 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 010701	EDUCAÇÃO BÁSICA		
Ficha: 145	12.361.0015.2017.0000	Transporte Escolar.....	10.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Local: 010902	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE		
Ficha: 237	08.243.0024.2032.0000	Assistência Social Geral.....	650,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Local: 011001	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Ficha: 245	20.608.0029.2035.0000	Assistência Técnica Agrícola.....	200,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
Local: 011301	SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO		
Ficha: 257	17.512.0027.2039.0000	Captação Tratamento e Distribuição de Água e Coleta e Tratamento de Esgoto.....	3.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Local: 010701	EDUCAÇÃO BÁSICA		
Ficha: 125	12.361.0013.2015.0000	Gestão Alimentação Escolar.....	4.683,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 156	12.365.0013.2018.0000	Gestão Alimentação Escolar.....	3.500,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 146	12.361.0015.2017.0000	Transporte Escolar.....	3.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Local: 010901	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha: 210	08.241.0023.2028.0000	Integração Social do Idoso.....	6.779,45
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		

Artigo 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursosprovenientes de:

Excesso de Arrecadação – (PNAE).....17.962,45

Anulação:

Ficha: 061	28.845.0007.0003.0000	Encargos Especiais.....	-850,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
Ficha: 062	99.999.0999.0999.0000	Reserva de Contingência.....	-13.000,00
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		

Anulação..... – 13.850,00

Artigo 3º- As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município e cumpra-se.

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, 07 de novembro de 2023.


Nercilio Pinheiro da Silva
Prefeito Municipal